

# A SOLTURA DE AVES CONTRIBUI PARA A SUA CONSERVAÇÃO?



Anita Wanjtal <sup>1</sup> e Luís Fábio Silveira <sup>2</sup>

Freqüentemente vem à tona a reivindicação de que as aves que se encontram em cativeiro deveriam ser libertadas. Esta opinião inspira grande simpatia, mas tenta induzir ao leigo a impressão de que esta “libertação” contribui para a recuperação da espécie e dos ecossistemas. Esta prática, na verdade, pode resultar em conseqüências desastrosas para a própria ave libertada, para a preservação de sua espécie e para o ecossistema na qual foi realizada a soltura, não atendendo a nenhuma das alegações que motivam as bem-intencionadas pessoas e organizações que a fazem.

Para analisar as conseqüências de tal ato e seus possíveis efeitos sobre as populações locais, há a necessidade de diferenciarmos o ato de soltura, que raramente vem acompanhado de critérios ou de acompanhamento posterior, de um ato de reintrodução, cujo trabalho exige método e monitoramento.

As solturas ocorrem em quantidade até hoje no Brasil. Este ato é praticado, na maioria das vezes, pelo poder público, através das Polícias Florestais e mesmo do IBAMA, mas criadores também a realizam. A soltura é simplesmente o ato de libertar indivíduos em áreas “escolhidas” (através dos

mais variados critérios) para que os mesmos tenham alguma chance de sobrevivência fora das condições de cativeiro. Apesar do grande apelo popular e da significativa atenção dada pelos meios de comunicação, as solturas de aves (recém ou não) apreendidas nunca têm seus resultados adequadamente conhecidos. Um dos maiores riscos associados a esta prática é a disseminação de zoonoses, com a possível extinção local das espécies contaminadas.

A reintrodução, em um sentido amplo, é o ato deliberado de soltar animais na natureza com finalidades específicas e controladas. O principal objetivo é o de auxiliar na conservação; deste modo, a reintrodução não deve ser realizada apenas para dar um destino às aves confiscadas ou dispor do excesso de exemplares reproduzidos em cativeiro.

Os projetos de reintrodução devem ser submetidos e aprovados pelo IBAMA, que **necessariamente** deve ser bem informado de todos os seus passos, acompanhando os sucessos e os fracassos. Projetos que visam reintroduzir espécies em habitats fora da sua área de ocorrência original não devem ser aprovados. Para que este tipo de projeto tenha sucesso é necessário que exista um programa de acompanhamento de longo prazo, onde se verifique cuidadosamente os efeitos pós-reintrodução, sendo imprescindível que existam recursos financeiros garantidos por vários anos, já que estes projetos costumam ser bastante caros (Sanz & Grajal, 1998).

Existem algumas condições nas quais a possibilidade de reintrodução pode ser considerada:

- a. extinção: reintrodução de uma espécie em uma localidade onde houve desaparecimento da mesma. Neste caso a área de ocorrência atual é ampliada, aumentando a chance de sobrevivência desta espécie e de outras cujo ciclo pode ser dependente;
- b. em populações naturais depauperadas, com a finalidade de aumentar sua densidade, variabilidade genética e corrigir eventuais distorções casuais de proporção sexual;

- c. em casos excepcionais quando o hábitat remanescente no local de ocorrência não oferece as condições necessárias para a manutenção da espécie, e existem outros locais que apresentam potencial (área, composição e condições climáticas, etc.) para a sua manutenção e que podem ser também considerados, desde que situados dentro do perímetro da sua distribuição histórica.

Um projeto de reintrodução é um sucesso quando resulta numa população auto-sustentável.

Esta possibilidade é maior quando, entre outros fatores, o número de fundadores é grande e a taxa de crescimento é alta, o hábitat é protegido e possui os refúgios característicos para cada espécie. Espécies que possuem hábitos herbívoros e com alta diversidade genética também possuem maior chance de se estabelecer. Outro fator relevante é o treinamento adequado de filhotes nascidos em cativeiro.

É importante averiguar também se os fatores que concorreram para a extinção local foram controlados, verificando, por exemplo, se o local escolhido foi recuperado e adequadamente protegido, se os predadores exóticos foram eliminados e se houve modificação da atitude da população humana residente na área. Esta população ainda deverá ser, obrigatoriamente, muito bem informada sobre todo o processo de reintrodução, e, de preferência, engajada no projeto.

Os responsáveis pelo projeto devem assegurar-se de que as aves reintroduzidas apresentam as melhores condições possíveis para poderem sobreviver no local escolhido e que as mesmas apresentam as condições potenciais de adaptação a eventuais modificações no ambiente. Para tanto as aves devem apresentar-se saudáveis, não portando nenhum microorganismo patogênico e devem estar aptas a procurar naturalmente alimentos e abrigos característicos de cada espécie, apresentando o máximo de variabilidade genética possível, através da utilização de todos os casais de fundadores disponíveis e da reintrodução de número igual de filhotes por casal. A presença de um veterinário especializado em animais silvestres é fundamental neste

processo, e a sua opinião deve ser observada, mesmo incorrendo em atrasos no cronograma do projeto.

Além disso, antes de iniciar o projeto, deve-se conhecer muito bem os hábitos da espécie que se deseja reintroduzir, através de intensa pesquisa sobre a história natural e as interações com outras espécies. Estes dados podem ser obtidos através de consultas à museus, literatura especializada e, principalmente, em sérios trabalhos de campo. A identificação do habitat adequado para a reintrodução exige informações ecológicas detalhadas sobre a história natural e o tamanho mínimo da área que cada indivíduo ocupa. De preferência as pesquisas prévias de campo devem ser realizadas em unidades de conservação (UC's), obviamente naquelas onde a espécie escolhida para a reintrodução ainda ocorra e onde pode ser encontrado um ambiente mais próximo do original. As pesquisas em UC's são também importantes porque as possibilidades de ocorrências de problemas que inviabilizem as pesquisas (desmatamento ou caça) são menores.

A espécie reintroduzida deverá ser monitorada e as conseqüências desta reintrodução devem ser periódica e criticamente avaliadas, com registros cuidadosos sobre reprodução, aumentos ou diminuições da população reintroduzida e os efeitos da reintrodução sobre o ecossistema. Os resultados, positivos ou não, relativos a cada um dos eventos da reintrodução deverão ser tornados públicos através de publicação em periódicos científicos reconhecidos, para permitir um aprimoramento dos nossos conhecimentos.

O sucesso dos programas de reintrodução tem sido maior quando as aves têm a sua origem na natureza (processo conhecido como translocação; Griffith *et al.*, 1989) do que nos casos em que nasceram, foram criados ou tiveram alguma passagem pelo cativeiro. A diferença tem sido atribuída a deficiência comportamental destas últimas, contudo, parte deste insucesso pode ser também devido à menor adaptabilidade genética e principalmente às doenças adquiridas em cativeiro.

Uma das formas de reintrodução que tem se revelado promissora é a reintrodução de ovos, ou mesmo filhotes, em ninhos encontrados na natureza,

dando a oportunidade de aprendizagem com os pais adotivos e recebendo a proteção destes. Para espécies ameaçadas a oportunidade de se realizar tal programa é muitas vezes prejudicada pela falta de casais adotivos, que deverão ensinar aos filhotes o comportamento típico de cada espécie. A adoção por parte de espécies próximas é possível, mas é pertinente lembrar que algumas características importantes poderão ser perdidas, como a correta escolha do parceiro para reprodução. A experiência acumulada neste sentido é ainda escassa.

No Brasil, as solturas (muitas vezes chamadas de “reintroduções”) de aves têm sido realizadas tanto por indivíduos quanto por órgãos públicos ou ONGs. Os resultados a médio ou longo prazo raramente têm sido documentados. Dos poucos exemplos brasileiros melhor documentados podemos citar três espécies de psitacídeos introduzidas no município do Rio de Janeiro (Sick, 1997): *Diopsittaca nobilis* e *Brotogeris chiriri*, cujas populações se estabilizaram após a introdução (Pacheco 1994) e *Pyrrhura cruentata*, introduzida no Parque Nacional da Tijuca em 1969-1970, cuja população não se estabeleceu (Pacheco, 1988).

Entretanto, fora do Brasil, existem muitos exemplos documentados de reintrodução que resultaram em sucesso e outros com resultados modestos ou mal-sucedidos. O falcão peregrino (*Falco peregrinus*; Barclay & Cade, 1983) e o condor da Califórnia (*Gymnogyps californianus*; Toone & Wallace, 1994) estão entre os exemplos mais citados, uma vez que estas aves estavam à beira da extinção. Um intenso programa de recuperação, de longo prazo, foi desenvolvido e obteve tal êxito que hoje o falcão peregrino não consta mais entre as espécies ameaçadas (Burnham, 2000). Outros bons exemplos são o de *Falco punctatus*, nas Ilhas Maurícius (Jones *et al.*, 1995) e do papagaio das Ilhas Marguerita (*Amazona barbadensis*, Sanz & Grajal, 1998).

Como exemplos de resultados um pouco mais modestos podemos citar o ganso nene (*Branta sandvicensis*, Black & Banko, 1994), no Havaí, o papagaio de Porto Rico, (*Amazona vittata*) em Porto Rico (Wiley *et al.*, 1992) e o kakapo (*Strigops habroptilus*) na Nova Zelândia (Wiley *et al.*, 1992); no

entanto a tentativa de reintrodução do estorninho de Bali (*Leucopsar rothschildi*) na Indonésia, resultou em fracasso (van Balen & Esepak, 1994).

Até o presente momento existem poucos exemplos de reintrodução bem sucedida no Brasil. Diversos programas estão em curso, porém seus resultados ainda não estão disponíveis. Entre eles, podemos citar a reintrodução do mutum do sudeste (*Crax blumenbachii*), realizada pela Fundação CRAX (Azeredo, 1996), a maracanã (*Propyhera maracana*), realizada pelo Comitê de Recuperação da Ararinha-Azul e a de duas espécies de cracídeos (*Penelope supercilialis* e *P. obscura*), realizada pela CESP, em Paraibuna, após reflorestamento da área devastada para construção de uma usina hidroelétrica. Os dados de DNA relativos ao grupo em cativeiro da CESP e das aves recapturadas na região da reintrodução sugerem que a população que se estabeleceu no local é derivada das aves introduzidas (Pereira e Wajntal, 1999). Contudo, faltam informações relativas a densidade populacional, capacidade de sustentação da área, número de casais que estão se reproduzindo e outros parâmetros que poderiam ser extremamente importantes para orientação de outros programas de reintrodução de cracídeos.

Indivíduos de espécies ameaçadas de extinção são preciosos e não devem servir de “pilotos de teste” em programas de reintrodução que não cumpram os requisitos sugeridos acima. Estes exemplares podem ser mantidos e multiplicados em cativeiro enquanto as pesquisas sobre biologia e a escolha dos habitats adequados ainda estão em curso. Os mesmos só devem ser libertados após todas as condições para a reintrodução terem sido observadas.

As estimativas sobre a taxa anual de extinções de espécies resultantes das ações antrópicas mostram que estamos vivenciando um momento não muito diferente das grandes catástrofes que resultaram no desaparecimento da quase totalidade das espécies como as que ocorreram na transição do Período Cretáceo para o Terciário. Não sabemos ainda até que ponto é possível destruir sem que a interação entre os seres vivos seja irreversivelmente quebrada. É muito importante que se criem mais reservas, e que as mesmas

sejam efetivamente protegidas e, de preferência interligadas com outras áreas preservadas.

Não basta apenas interromper o acelerado ritmo de devastação atual, é preciso reunir esforços para tentar reverter o que de outra forma será irreversível. É preciso plantar, proteger ecossistemas, criar corredores e, cada vez mais, reintroduzir espécies.

Para tanto, precisamos conhecer e saber avaliar as conseqüências de nossos atos presentes e futuros para poder estimar os riscos e benefícios decorrentes. Entender melhor as espécies, sua biologia, sua distribuição presente e passada, sua história. Um dos problemas que surgem em relação às solturas não monitoradas é que elas não trazem nenhum conhecimento sobre as conseqüências causadas e impedem o conhecimento da verdadeira história da espécie e do ecossistema que ela ocupa. Portanto dificultam a reconstrução e podem ser um fator importante para acelerar o processo de extinções em cascata.

O nosso dever deve ser o cuidar para conservar as aves livres na natureza, reconstruir os habitats degradados e reintroduzir de forma responsável, impedindo atos que possam ameaçar os ecossistemas existentes, como as solturas na forma em que são realizadas atualmente.

#### Referências Bibliográficas

Azeredo, R (1966). Uma visita à CRAX – Sociedade de pesquisa da vida silvestre. *Atualidades Ornitológicas* 73: 8-9.

Barclay, J. H. e Cade, T. J. (1983). Restoration of the Peregrine Falcon in the eastern United States. *In* Temple, I. S. A. (ed.) *Bird conservation*. Univ. of Wisconsin Press: 3-40.

Black, J. M. e Banco, P. C. (1994) Is the Hawaiian Goose (*Branta sandvicensis*) saved from extinction? *In*: Olney, P. J. S.; Mace, G. M. e Feistner, A. T. C.

- (eds.) *Creative conservation: Interactive management of wild and captive animals*. Chapman and Hall: 394-410.
- Burnham, W. (2000) Peregrine Falcon. *The Peregrine Fund – 1999 Annual Report*: 2.
- Griffith, B.; Scott, J. M.; Carpenter, J. W. e Reed, C. (1989) Translocation as a species conservation tool: status and strategy. *Science* 245: 477-480.
- Jones, C. G.; Heck, W.; Lewis, R. E.; Mungroo, Y.; Slade, G. e Cade, T. (1995). The restoration of the Mauritius Kestrel *Falco punctatus* population. *Ibis* 137: 173-180.
- Pacheco, J. F. (1988). *Pyrrhura cruentata*, status no município do Rio de Janeiro. *Bol. FBCN* 23: 104-120.
- \_\_\_\_\_ (1994). *Diopsittaca nobilis* e *Brotogeris chiriri*: introdução no Rio de Janeiro. *Atualidades Ornitológicas* 63: 3.
- Pereira, S. L. e Wajntal, A. (1999). Reintroduction of guans of the genus *Penelope* (Cracidae, Aves) in reforested areas: assessment by DNA fingerprinting. *Biological Conservation* 87: 31-38.
- Sanz, V. e Grajal, A. (1998) Successful reintroduction of captive-raised Yellow-shouldered Amazon parrots on Margarita Island, Venezuela. *Conservation Biology* 12 (2): 430-441.
- Sick, H. (1997). *Ornitologia Brasileira, uma introdução*. Nova Fronteira, p. 369-374.
- Toone, W. D. e Wallace, M. P. (1994). The extinction in the wild and reintroduction of the California Condor (*Gymnogyps californianus*). In: Olney, P. J. S.; Mace, G. M. e Feistner, A. T. C. (eds.) *Creative conservation: Interactive management of wild and captive animals*. Chapman and Hall: 411-419.
- van Balen, B. e Gepak, V. H. (1994). The captive breeding and conservation programme of the Bali starling (*Leucopsar rothschildi*) – In: Olney, P. J. S.;

Mace, G. M. e Feistner, A. T. C. (eds.) *Creative conservation: Interactive management of wild and captive animals*. Chapman and Hall:. 420-430.

Wiley, J. W.; Snyder, N. F. R. e Gnam, R. S. (1992). Reintroduction as a Conservation Strategy for Parrots. *In* Beissinger, S. R. e Noel, N. F. R. (eds.). *New World Parrots in Crisis: solution from conservation biology*: 165-200.

1 – ANITA WANJTAL: Departamento de Biologia, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo. Caixa Postal 11 461, CEP 05508 – 090, São Paulo, SP. e.mail: aniwa@usp.br

2 – LUÍS FÁBIO SILVEIRA: Departamento de Zoologia, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo. Caixa Postal 11 461, CEP 05433 – 970, São Paulo, SP. e.mail: lfsilveira@uol.com.br. Bolsista FAPESP (processo 99 / 12326 – 9).